



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 007/89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA;

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câma
ra Municipal de Águia Branca, do Estado
do Espírito Santo, usando de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 41,42% (quarenta e um inteiros e qua-
renta e dois centésimos por cento) os vencimentos dos ser-
vidores da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 1º de dezembro de 1989.

Registro no livro nº 1
és folhas 4 e 4v.
em 01 / 12 / 89
<i>João Pinheiro Alves</i> RESPONSÁVEL

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 01 / 12 / 89
<i>Zanair Maria da Vitória Possati</i> RESPONSÁVEL

Zanair Maria da Vitória Possati
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária